



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

**ATA DA 42ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 18 A 19 DE OUTUBRO DE 2024**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juizes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às dezessete horas do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600049-31.2024.6.10.0109

Procedência: Miranda do Norte - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Allana Maria Castelo Branco Abreu Belfort

Advogados: Drs. Lucas Mendes Ferreira - OAB/PB 21.020, Alberto Carlos Santos de Brito - OAB/MA 4.729

Recorrida: Promotoria da 109ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar parcialmente a sentença e aplicar à recorrente multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600034-11.2024.6.10.0029

Procedência: Colinas - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por divulgação de pesquisa irregular - Eleições 2024

Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado(a)s: Dr(a)s. Whallef Bernardes Lopes - OAB/MA 22.654, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Recorrido: J M de Novaes - ME (Datailha)

Advogado: Dr. Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB/MA 25.734

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal extinguiram o feito, sem resolução de mérito, face à perda superveniente do objeto, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-64.2024.6.10.0108

Procedência: Governador Eugênio Barros - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Kauana Oglauny Madeira Freitas

Advogada: Dra. Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima - OAB/MA 22.861

Recorrido: Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira

Advogado(a)s: Dr(a)s. Thayanne Castelo Branco Ferreira Carvalho - OAB/MA 15.833, Kassyo José Costa Lima - OAB/MA 13.648

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600112-07.2024.6.10.0093

Procedência: Paço do Lumiar - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

Recorrente: Partido Socialista Brasileiro de Paço do Lumiar

Advogado(a)s: Dr(a)s. Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Recorrido: José Plácido Fonseca Silva

Advogado(a)s: Dr(a)s. Adriano Santos Araujo - OAB/MA 7.830, Tufi Maluf Saad - OAB/MA 8.411, Itamargareth da Conceição Pereira Correa Lima - OAB/MA 12.170, Anacleto Pereira Correa Lima Meneses - OAB/MA 25.516

Recorrido: Erisson Alan Sousa Lindoso

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença de primeiro grau que julgou improcedente a representação por propaganda eleitoral antecipada negativa, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sergio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS EM RECURSO ELEITORAL Nº 0600194-84.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - Maranhão

Assunto: Agravo nos Embargos ao recurso eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Agravante: Érica Michele do Nascimento Lopes

Advogado(a)s: Dr(a)s. Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619, Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Interessado: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Advogado(a)s: Dr(a)s. Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619, Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478, Eriko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Agravado: Juízo da 13ª Zona Eleitoral de Bacabal

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a decisão que não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. AGRAVO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600289-97.2024.6.10.0051

Procedência: Magalhães de Almeida - Maranhão

Assunto: Agravo no Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Agravante: Pedro José Vieira Barbosa

Advogados: Drs. Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz - OAB/MA 13.424, Luciandro Cunha Rodrigues - OAB/MA 8.262

Interessado: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) de Magalhães de Almeida

Agravado: Juízo da 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a decisão que não conheceu do recurso eleitoral, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600072-32.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Rafael Coelho Ferreira Dias

Advogado(a)s: Dr(a)s. Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822, Mateus Coelho Maia Lago - OAB/MA 15.751

Interessada: Federação PSDB/Cidadania de Carolina

Embargado: Juízo da 26ª Zona Eleitoral de Carolina

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600129-75.2024.6.10.0050

Procedência: Nina Rodrigues - Maranhão

Assunto: Embargos Em Recurso Eleitoral em requerimento de registro de DRAP ao cargo majoritário - Eleições 2024

Embargante: Coligação “Unidos por Nina Rodrigues” de Nina Rodrigues

Advogado(a)s: Dr(a)s. Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Isabella Furtado Bacellar Fortes Braga - OAB/MA 22.285, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Interessados: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Executiva Municipal do Partido Democrático Trabalhista de Nina Rodrigues, Partido Socialista Brasileiro de Nina Rodrigues

Embargada: Coligação “O Povo quer mudança”, de Nina Rodrigues

Advogado: Dr. Daniel Lima Cardoso - OAB/MA 13.334

1º Interessado: Anildo de Moraes

Advogado: Dr. Daniel Lima Cardoso - OAB/MA 13.334

2ºs Interessados: Partido Avante de Nina Rodrigues, Partido Progressistas de Nina Rodrigues, Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV), Coligação “Unidos Por Nina Rodrigues”

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600511-31.2024.6.10.0030

Procedência: Central do Maranhão - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Ezequiel Almeida Dos Santos

Advogados: Drs. Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847, Cristian Fabio Almeida Borralho - OAB/MA 8.310, Zildo Rodrigues Uchoa Neto - OAB/MA 7.636, Lincon Lima Sampaio - OAB/MA 14.303

Interessado: Partido Republicanos de Central do Maranhão

Embargada: Coligação “O Progresso Continua” de Central do Maranhão

Advogado: Dr. Janilson Carvalho Silva - OAB/MA 24.203

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-10.2024.6.10.0069

Procedência: Capinzal do Norte - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Kleuton Lucas Mororo

Advogado(a)s: Dr(a)s. Inácio de Araújo Costa - OAB/MA 8.972, Victor Ramalho Quezado de Figueiredo - OAB/MA 8.574, Samila Emanuelle Diniz Siqueira - OAB/MA 11.958

Interessado: M R Borges Promoções

Recorrido: Partido Socialista Brasileiro de Capinzal do Norte

Advogados: Drs. José Osmario de Araujo Santos Filho - OAB/SE 12.552, Ruan Kennedy Vieira - OAB/MA 28.817

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia

Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600053-54.2024.6.10.0049

Procedência: Altamira do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral antecipada negativa – Eleições 2024

Recorrentes: Ileilda Moraes da Silva Cutrim, Diretório Municipal do Partido União Brasil

Advogado(a)s: Dr(a)s. Wendel Ribeiro Silva - OAB/MA 21.352, Francisca Agda Oliveira Feitosa - OAB/MA 22.074, Flávio Vinicius Araujo Costa - OAB/MA 9.023, Danniele Ramos Zordan - OAB/MA 19.755

Recorrido: Vanilson Rabelo

Advogada: Dra. Daniele de Oliveira Costa Fontenele - OAB/MA 9.688

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600183-19.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral antecipada – Eleições 2024

Recorrente: André Augusto Kerber Introvini

Advogado(a)s: Dr(a)s. Hercílio de Azevedo Aquino - OAB/DF 33.148, Ana Lucia Albuquerque Rocha Aquino - OAB/DF 14.736, Danylo Antonio Albuquerque Nunes - OAB/PI 11.493

Recorrida: Coligação "A Força que vem do povo"

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau, que julgou procedente a representação e aplicou multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); determinando ainda o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Eleitoral, a fim de que seja realizada uma análise técnica da prova apresentada pelo recorrente, visando investigar uma possível adulteração de informações em documento particular, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600279-44.2024.6.10.0054

Procedência: Presidente Dutra - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular e abuso de poder econômico – Eleições 2024

Recorrente: Coligação “O Trabalho Continua”

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

1ª Recorrida: Coligação “Juntos Pela Libertação”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Bruna Heloisa Nogueira - OAB/MA 24.240, Francisco Ivonei de Araujo Rocha - OAB/MA 12.340

2º Recorrido: Remy Alves Soares Filho

Advogado(a)s: Dr(a)s. Kassyo José Costa Lima - OAB/MA 13.648, Bruna Heloisa Nogueira - OAB/MA 24.240, Francisco Ivonei de Araujo Rocha - OAB/MA 12.340

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, julgando procedente a representação para reformar a sentença do juízo a quo, deixando de aplicar sanção, por falta de expressa disposição legal, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sergio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600394-53.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular, mediante publicidade com efeito outdoor – Eleições 2024

Recorrente: Fábio Vale de Holanda

Advogado(a)s: Dr(a)s. Thais Alexandra Lopes Dos Santos - OAB/MA 6.376, Carlos André Moraes Anchieta - OAB/MA 6.274, Suellen Kassyanne Sousa Lima Araujo - OAB/MA 13.915

Recorrida: Coligação "Para avançar muito mais"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Julianne Macedo Rodrigues - OAB/MA 16.275, Emanuela Chaves Oliveira - OAB/MA 28.777, Priscila Ferraz Martins - OAB/MA 10.531, Diogo Dias Macedo - OAB/MA 7.893

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença de primeiro grau, com a condenação do recorrente ao pagamento da multa estabelecida, uma vez que os elementos nos autos comprovam a irregularidade da propaganda eleitoral e o desrespeito às normas vigentes, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-37.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular, mediante banner com efeito visual de *outdoor* - Eleições 2024

Recorrentes: Luis Felipe Oliveira de Carvalho, Pedro Felipe Santos Bringel Martins, Coligação "Pra Fazer Muito Mais" de Santa Inês

Advogadas: Dras. Mariana Costa Heluy - OAB/MA 14.912, Hanna Andressa Souza da Silva - OAB/MA 13.994

Recorrida: Coligação "Unidos por amor a Santa Inês"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Taiandre Paixao Costa - OAB/MA 15.133, Vitória Nava Borges - OAB/MA 28.894, Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima - OAB/MA 22.861

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial/híbrida.

16. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600021-75.2024.6.10.0105

Procedência: Balsas - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral antecipada negativa, mediante mensagens em grupo de *WhatsApp* - Eleições 2024

Embargante: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática - PRD

Advogados: Drs. Matheus Araujo Soares - OAB/MA 22.034, Layonan de Paula Miranda - OAB/MA 10.699

Embargada: Alzira Maria Barros Coelho

Advogado(a)s: Dr(a)s. Samara Santos Noletto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600022-60.2024.6.10.0105

Procedência: Balsas - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral antecipada negativa, mediante mensagens em grupo de *WhatsApp* - Eleições 2024

Embargante: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática - PRD

Advogados: Drs. Matheus Araujo Soares - OAB/MA 22.034, Layonan De Paula Miranda - OAB/MA 10.699

Embargada: Tatiane da Silva Tavares

Advogado(a)s: Dr(a)s. Samara Santos Noletto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600025-15.2024.6.10.0105

Procedência: Balsas - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral antecipada negativa, mediante mensagens em grupo de *WhatsApp* - Eleições 2024

Embargante: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática - PRD

Advogados: Drs. Matheus Araujo Soares - OAB/MA 22.034, Layonan De Paula Miranda - OAB/MA 10.699

Embargado: Antonio dos Reis Pereira dos Reis

Advogado(a)s: Dr(a)s. Samara Santos Noletto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. AGRAVO REGIMENTAL no(a) MSCiv Nº 0600500-92.2024.6.10.0000

Procedência: Caxias - Maranhão

Assunto: Agravo Regimental no Mandado de Segurança em face de expedição de certidão circunstanciada de quitação eleitoral - Eleições 2024

Agravante: Coligação "Caxias quer muito mais"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Elmary Machado Torres Neto - OAB/MA 9.395, James Lobo de Oliveira Lima - OAB/MA 6.679

1º Agravado: Juízo da 4ª Zona Eleitoral de Caxias

2º Agravado: Paulo Celso Fonseca Marinho Junior

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600282-39.2024.6.10.0073

Procedência: Urbano Santos - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Impugnação ao registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves - OAB/MA 28.932

Recorrida: Maria da Natividade Correa Nunes

Advogados: Drs. Luís Francisco Rodrigues Lima - OAB/MA 19.173, Christian Silva de Brito - OAB/MA 16.919

Interessado: Diretório Municipal do Partido Podemos

Advogado: Dr. Luís Francisco Rodrigues Lima - OAB/MA 19.173

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial/híbrida.

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600309-48.2024.6.10.0032

Procedência: Humberto de Campos - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Domingas Pereira da Silva

Advogados: Drs. Angelo Antonio Melo Carvalho - OAB/MA 25.964, Thallyson Antonio Mota Aguiar - OAB/MA 23.318

Interessado: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática - PRD

Recorrido: Juízo da 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença de primeiro grau, deferir o registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600597-38.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Registro de Candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrentes: José Reinaldo da Silva Calvet, Diretório Municipal do Partido União Brasil

Advogado(a)s: Dr(a)s. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738, Anne Karoline Pereira dos Santos - OAB/MA 17.256

Recorrido: Juízo da 18ª Zona Eleitoral de Rosário MA

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o indeferimento do registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho registrou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sergio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos,

23. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600095-23.2024.6.10.0108

Procedência: Graça Aranha - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao Requerimento de Registro de DRAP de Coligação ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Embargante: Railton Silva Soares

Advogados: Drs. José Gutemberg Nascimento Filho - OAB/MA 18.375, Agostinho Camilo Barbosa Candido - OAB/PB 20.066

1ºs Embargados: Diretórios Municipais do Partido Democrático Trabalhista e União Brasil

Advogado(a)s: Dr(a)s. Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB/MA 6.870, Luciana Sarney Alves De Araújo Costa - OAB/MA 13.980, Eduardo Moraes Furtado - OAB/MA 23.398

2ª Embargada: Coligação "O Progresso Continua" de Graça Aranha

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600268-62.2024.6.10.0103

Procedência: Ribamar Fiquene - Maranhão

Assunto: Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral em Requerimento de Registro De Candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Clayton Nunis da Silva

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado - OAB/MA 8.598

Interessada: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) de Ribamar Fiquene

Embargado: Juízo da 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL Nº 0600251-27.2024.6.10.0038

Procedência: São Bento - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "São Bento pode mais"

Advogados: Drs. Roberth Seguintes Feitosa - OAB/MA 5.284, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Recorrido: Luís Gonzaga Barros

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822, Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996

1ª Interessada: Coligação "A Esperança está de Volta", de São Bento

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822, Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996

2ºs Interessados: Comissão Provisória do Partido da República, Partido Social Democrático de São Bento, Federação PSDB/Cidadania, Federação Brasil da Esperança, Partido Solidariedade de São Bento

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a sentença recorrida, no sentido de deferir o registro da candidatura de Luís Gonzaga Barros ao cargo de Prefeito do Município de São Bento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600284-15.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia - Maranhão

Assunto: Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral em Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Mauro Conceição do Nascimento

Advogada: Dra. Jussara Araujo da Silva - OAB/MA 13.964

Interessado: Partido Progressista - PP Diretório Municipal de Açailândia

Embargado: Juízo da 71ª Zona Eleitoral de Açailândia

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600288-44.2024.6.10.0009

Procedência: Trizidela do Vale - Maranhão

Assunto: Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral em Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Marilene Alves de Oliveira

Advogados: Drs. Lindinaldo Sousa Nascimento Junior - OAB/MA 22.030, Sérgio Felipe de Melo Silva - OAB/MA 19.390

Interessada: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil (PT/PC do B/PV) de Trizidela do Vale

Embargada: Juízo da 9ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL Nº 0600203-98.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do PP de Afonso Cunha

Advogado(a)s: Dr(a)s. Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492, Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756, Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611

Recorrido: Carlos Alberto Braga de Oliveira

Advogado: Dr. Thiago Jefferson Machado Silva - OAB/MA 11.457

Interessado: Partido Renovação Democrática de Afonso Cunha

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, no sentido de deferir o registro da candidatura de Carlos Alberto Braga de Oliveira, para o cargo de vereador de Afonso Cunha, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANA CRISTINA HOLANDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/10/2024, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 24/10/2024, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 24/10/2024, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/10/2024, às 06:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/10/2024, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/10/2024, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 05/11/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2318460** e o código CRC **C71C6E75**.

0016679-38.2024.6.27.8000	2318460v2
---------------------------	-----------